



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.591, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O REAJUSTE/ REALIHAMNTO DE PREÇOS - OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS MARGINAIS DIREITAS AO CÔRREGO DAS WALQUÍRIAS - CONTRATO Nº122-1/2018 - SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - 'PROCESSO N. 22.192-7/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 1.349 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O REAJUSTE/ REALIHAMNTO DE PREÇOS - OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS MARGINAIS DIREITAS AO CÔRREGO DAS WALQUÍRIAS - CONTRATO Nº122-1/2018 - SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - 'PROCESSO N. 22.192-7/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 1.029 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 760.142 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.039.316,88 (UM MILHÃO E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ  
4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0000 PROPRIA

RS 1.039.316,88

TOTAL....RS 1.039.316,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.12.361.0190.2969 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
0000 PROPRIA

RS 1.039.316,88

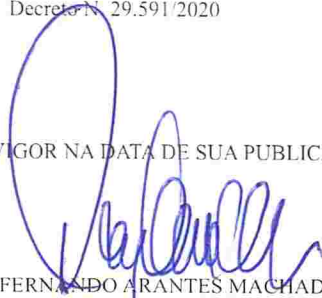
TOTAL....RS 1.039.316,88



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 29.591/2020

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL